



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 115V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví...

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinalvo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve leitura de matérias. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a apresentação do parecer sobre o Projeto de Resolução nº 001/2017 que “Altera o artigo 11, o caput do artigo 163, revoga o seu inciso IV, ficando inalterado os demais incisos e acrescenta ao mesmo artigo um parágrafo, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”. Em seguida, o **Vereador Almir Santos Pessoa** mencionou que o referido projeto de resolução foi encaminhado pelo Presidente da Câmara à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, destacando ser presidente da citada comissão, que tem como Secretário o Vereador Sivaldo Ferreira da Silva e como membro o Vereador Euvaldo Figueredo da Silva. Afirmou que o seu parecer é favorável ao projeto de resolução nº 001/2017, que “Altera o artigo 11, o caput do artigo 163, revoga o seu inciso IV, ficando inalterado os demais incisos e acrescenta ao mesmo artigo um parágrafo, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”, cabendo aos demais membros da comissão se manifestarem a respeito do mesmo. Na sequência, o Senhor Presidente destacou que o supracitado projeto de resolução foi elaborado pela Mesa Diretora da Câmara de Ituaçu, através de indicação realizada por ele, o qual visa uma mudança no Regimento Interno da Câmara, instituindo a votação aberta para escolha da Mesa Diretora, julgamento das contas do prefeito, entre outras votações, enfatizando que apenas nas votações relativas a veto do prefeito e cassação de mandato de prefeito e vereador permaneceriam secretas, ao tempo em que, franqueou a palavra aos demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para manifestarem sobre o referido projeto de resolução. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Euvaldo Figueredo da Silva (membro)**, afirmou que o seu voto é para que o Regimento Interno da Câmara não seja alterado e as votações continuassem exatamente como são. Destacou que nem todos os vereadores querem votar abertamente, que por ele não teria nenhum problema, mas que estava pensando nos colegas que não querem o voto aberto. Em seguida, o **Vereador Sivaldo Ferreira da Silva(secretário)**, afirmou que o seu voto é para que o regimento interno da Câmara permaneça como está, ou seja, sem nenhuma alteração no que diz respeito às votações, destacando que já havia deixado isto bem claro em outras oportunidades. Prosseguindo, o Senhor Presidente destacou que os membros da comissão, vereadores Sivaldo Ferreira da Silva e Euvaldo Figueredo da Silva opinaram contrariamente ao referido Projeto de Resolução. Enfatizou que de acordo com o parágrafo único, do artigo 38 do Regimento Interno, quando a comissão de legislação, justiça e redação final emite parecer contrário a um projeto de lei, este parecer deverá ser submetido à apreciação do plenário, que poderá acolhê-lo ou não. Em



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 116

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

questão de ordem, o **Vereador Almir** questionou se tal dispositivo legal não se aplica também à votação que foi feita em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em que ele havia apresentado emendas e as mesmas foram rejeitadas pelas comissões. Solicitou que se o entendimento da Mesa Diretora for pela aplicabilidade, que a sessão deverá ser anulada e o projeto de lei deverá retornar ao legislativo municipal para ser apreciado novamente. Mencionou que não obteve nenhum esclarecimento por parte da assessoria jurídica, destacando que não tem o conhecimento das leis e que o vereador precisa ser assessorado nestes casos. Em resposta, o Senhor Presidente destacou que a assessoria jurídica é importante, mas que os vereadores não podem esperar somente por ela, tendo em vista que todos receberam um exemplar da Lei Orgânica e do Regimento Interno no início da legislatura, cabendo aos mesmos ler e estar sempre recorrendo às referidas leis em caso de dúvida. Novamente em questão de ordem, o **Vereador Almir** disse discordar do Presidente, afinal de contas é por esta razão que a assessoria jurídica é contratada, cabendo ao assessor dar a palavra final nestes casos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** e submeteu o parecer verbal contrário ao Projeto de Resolução nº 001/2017, apresentado pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadores Sivaldo Ferreira da Silva (Secretário) e Euvaldo Figueredo da Silva (Membro), acima mencionado. A votação obteve o seguinte resultado: 06(seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contra. Votaram a favor do mencionado parecer e contra o supracitado Projeto de Resolução nº 001/2017, os Vereadores: Reinalvo, Sivaldo, Euvaldo, Tertulina, Otacilio e Adriano. Votaram contra o mencionado parecer e a favor do mencionado Projeto de Resolução nº 001/2017, os Vereadores: Almir, Ronaldo, Elza Marillu e Joel. Em seguida, o Senhor Presidente declarou rejeitado por maioria simples de votos, o Projeto de Resolução nº 001/2017 que “Altera o artigo 11, o caput do artigo 163, revoga o seu inciso IV, ficando inalterado os demais incisos e acrescenta ao mesmo artigo um parágrafo, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”. Prosseguindo, o Senhor Presidente falou que lamentou a não aprovação do Projeto de Resolução N.º 001/2017, destacando que em todos os legislativos do país está sendo buscada uma maior transparência nas votações. Disse respeitar a opinião daqueles que votaram contra o referido projeto de resolução, mas que pessoalmente entende que a população esperava um resultado diferente, bastando para verificar isto uma simples consulta nas redes sociais, onde a transparência é defendida pela ampla maioria. Destacou sua intenção de, no próximo período legislativo, apresentar novo Projeto de Resolução para modificar o regimento interno, visando a diminuição do recesso legislativo no meio do ano de trinta (30) para quinze (15) dias, destacando que a câmara de vereadores já tem um recesso de sessenta (60)dias no final do ano, não achando justo este recesso de trinta (30) dias no meio do ano. Dando continuidade, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, e em seguida o Edil, destacou ter sido procurado por alguns prestadores de serviços deste município, como psicóloga, farmacêutica e pela assistente social que lhe reclamaram do salário recebido, afirmando que tal salário é muito pouco, não sendo suficiente para pagar aluguel e se manter em Ituaçu. Solicitou ao Senhor Presidente que seja enviado um ofício ao prefeito municipal para avaliar a possibilidade de reajustar o salário destes profissionais. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que esta não é primeira vez que o colega Adriano comenta o assunto e que ele, na condição de líder do governo, já deveria ter tratado este assunto diretamente com o chefe do executivo municipal, porque cabe a este elaborar o projeto de lei e encaminhar para apreciação do legislativo. Afirmou acreditar que nenhum vereador votará contrariamente a um projeto de lei que visa aumentar o salário dos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 116V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

funcionários públicos, mas que só quem pode encaminhar tal projeto de lei é o executivo, porque este é que sabe a disponibilidade de recursos. Ressaltou que os vereadores não podem elaborar projetos de lei que onerem o município, cabendo ao executivo determinar quanto ele pode pagar a cada profissional. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** mencionou que já havia conversado com o prefeito a respeito deste assunto, mas que até o presente momento não obteve nenhuma resposta nesse sentido, e que, por esta razão, estava voltando a tratar deste assunto na sessão do legislativo, enfatizando que o seu objetivo é defender os interesses das pessoas. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo a Vereadora parabenizou o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz pela realização dos festejos juninos no município, afirmando que tudo transcorreu de forma maravilhosa e em paz, aproveitando para parabenizar também a todos os membros da equipe organizadora. Por fim, desejou um feliz recesso aos seus pares, com muita saúde, paz, união e tudo de bom. **Ver. Eivaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse que os festejos juninos realizados em Ituaçu foram maravilhosos, destacando ainda as demais festas a serem realizadas neste município, como o São Pedro na localidade da Várzea e no Distrito de Tranqueiras, ao tempo em que, convidou a todos os presentes para participarem também do São Pedro da Gruta da Mangabeira, a ser realizado no dia 08 de julho do corrente ano. Finalizando a sua fala, o Edil disse que, com fé em Deus, após o recesso todos os colegas retornarão em agosto a esta Casa Legislativa com muita saúde e disposição. **Ver. Otacilio Caires de Souza:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa e o público presente, e prosseguindo, o Edil solicitou ao Senhor Presidente que alternasse a ordem das falas dos vereadores no grande expediente, tendo em vista, que sempre começa pelo vereador Adriano e termina com o Vereador Almir. Em seguida, agradeceu a Deus e parabenizou o gestor municipal pela festa junina realizada em 2017, estendendo os parabéns a toda equipe organizadora, assim como a todos que estiveram presentes na festa, moradores ou visitantes. Afirmou ter ficado muito satisfeito com a criação do palco alternativo na área de eventos, que acabou com a demora para troca de bandas, destacando que as bandas de Ituaçu estão de parabéns pelas suas apresentações. Parabenizou ainda o prefeito municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, pela ornamentação da cidade e da festa. Sobre a situação das estradas, o Edil mencionou que as mesmas estão em ótimo estado de conservação, enfatizando que o trecho entre a sede e o distrito de Tranqueiras deve ser finalizado até o dia seguinte. Rogou a Deus que o segundo semestre seja melhor para todos os vereadores e para o prefeito, destacando que todo começo de administração é difícil e que era preciso colocar a casa em ordem, mas o prefeito está superando as dificuldades. Por fim, desejou a todos os colegas um feliz recesso parlamentar, com paz e saúde. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil mencionou que gostaria de tratar de vários assuntos na presente sessão, mas como havia a previsão da mesma ser solene, acabou não trazendo o material de apoio. Destacou que há cerca de sessenta dias solicitou que a Câmara tomasse as providências jurídicas para assegurar a presença dos secretários municipais quando convocados, mas até o momento nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Solicitou ao Senhor Presidente que contratasse um advogado para dar entrada no processo, ressaltando que a Câmara tem assessoria jurídica e não acha correto arcar com este custo de forma particular, solicitando que isto seja feito com a maior brevidade possível. Em seguida, o Vereador Almir destacou que estar havendo uma falta de respeito com os vereadores da oposição, tendo em vista que nos ofícios enviados pelo executivo, todos os Edis são convidados para participar de eventos. Disse que se o prefeito não quer a presença dos vereadores de oposição, basta não convidar, salientando que esteve presente em dois eventos, sendo um no estádio, onde tinha um placar e só foram colocados os nomes dos vereadores da situação. Disse ainda, que questionou ao Vereador Reinaldo se ele



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 117

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

havia pago alguma coisa por aquela divulgação e o mesmo informou que não, que a prefeitura tinha arcado com o custo do telão. Acrescentou que na abertura do São João só foi citado os nomes dos vereadores de situação, voltando a afirmar que, caso o gestor não queira a presença dos vereadores de oposição, basta não convidar os mesmos para participar. Afirmou não acreditar que os vereadores tenham patrocinado o jogo no estádio, assim como não patrocinaram a realização dos festejos juninos e que todos os custos foram arcados pela prefeitura. Solicitou ao Senhor Presidente que seja encaminhado ofício ao executivo solicitando cópia dos contratos do telão que foi usado no estádio de futebol, das bandas que se apresentaram nos festejos juninos, dos banheiros químicos, do som e da iluminação usados na festa, especificando de onde saíram os recursos para pagar tais despesas. Disse não ligar para o fato do seu nome não ser dito pelo locutor, mas que no ofício encaminhado ao legislativo, o chefe do executivo convidou todos os onze vereadores para participarem dos eventos, destacando que não acha justo que sejam citados apenas os nomes dos vereadores de situação. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** falou que no dia em que esteve presente no festejo junino ouviu o locutor falando o nome de todos os vereadores. Dando continuidade, o **Vereador Almir** disse que no segundo e terceiro dias o locutor citou o nome de todos os vereadores, mas que no dia da abertura só falou o nome dos vereadores da situação. Destacou ainda, o fato do locutor ter chamado um cidadão ituaçuense de “embriagado”, enfatizando ter considerado uma falta de respeito, principalmente por se tratar de um parente da pessoa que estava sendo homenageada no São João deste ano. Afirmou ter considerado incorreta a atitude do locutor que difamou uma pessoa em praça pública, deixando registrado o seu repúdio a tal atitude. Acrescentou que se no convite enviado pelo executivo não tivesse o seu nome, que ele não iria no evento, mas que todas as vezes em que for convidado, vai comparecer, assim como foi no estádio e nos festejos juninos. Elogiou a organização do São João, mas voltou a cobrar um maior respeito do executivo para com os vereadores e com a Câmara Municipal. Destacou que houve o apoio da Câmara de Vereadores, mas que não acredita que algum vereador tenha patrocinado o evento de forma particular. Disse que gostaria de deixar registrada a sua indignação por esta falta de respeito, destacando que ficou constrangido com o fato do seu nome não ter sido citado. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu pela presença de todos, ao tempo em que desejou um bom recesso parlamentar aos vereadores. Disse que não poderia falar nada a respeito dos eventos porque não participou dos mesmos porque estava doente. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e continuando o Edil agradeceu a Deus pelo primeiro semestre legislativo, destacando a sua dedicação aos trabalhos neste referido período, ao tempo em que, parabenizou ao Senhor Presidente pela condução dos trabalhos na Câmara, desejando a todos os seus pares um feliz recesso parlamentar, esperando que o segundo semestre legislativo fosse ainda mais produtivo que o primeiro. Em seguida, o Edil comentou a fala do colega Otacílio a respeito das estradas, afirmando esperar que a situação das mesmas esteja ainda melhor quando a câmara retomar os seus trabalhos. Disse que transita sempre pela estrada que liga a sede ao distrito de Tranqueiras e que está vendo as máquinas trabalhando neste trecho. Destacou ter passado pela estrada que liga o Catingueiro a Boca da Mata, afirmando acreditar que o trabalho está sendo bem feito e o resultado será muito bom. Finalizando a sua fala, o Vereador Sivaldo, agradeceu a presença de todos na sessão e destacou ser preciso respeitar as opiniões contrárias nas votações dos projetos de leis, tendo em vista que cada vereador pensa e vota de uma forma diferente. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa e o público presente, e prosseguindo, o Edil agradeceu a todos pelo primeiro semestre legislativo e por terem aprovado todas as suas indicações apresentadas, apesar de nenhuma delas ter sido atendida pelo executivo, as quais são de extrema importância. Disse esperar que ao longo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 117V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

dos próximos três anos e meio o gestor se sensibilize e atenda pelo menos algumas das indicações feitas, enfatizando que as mesmas não beneficiam ao vereador, mas sim o povo. Em seguida, o Vereador Ronaldo solicitou permissão ao Senhor Presidente pra que à Secretária da Câmara fizesse a leitura de um texto elaborado por ele, que traz uma reflexão sobre os seis primeiros meses de 2017, a seguir transcrito: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excedentíssimos Senhores Vereadores, Ilustríssimos Senhores cidadãos aqui presentes. Recorro-me a esta tribuna para fazer uma breve reflexão sobre esses primeiros seis meses de atuação como parlamentar, aproveitando a oportunidade para também fazer um desabafo, especialmente pelo fato de não poder realizar as minhas atribuições como legítimo representante do povo de minha terra, como gostaria, devido á falta de cooperação do Poder Executivo. No exercício do mandato a mim confiado pela soberana vontade do povo de minha terra, procurei atuar de forma independente, não por questão política, mas, para conservar a necessária autonomia no desempenho de minhas atribuições, especificamente a de natureza fiscalizatória, uma das razões que, acredito, levaram os mesmos eleitores e o povo de minha terra a me confiarem esse mandato parlamentar. Nesse intento, sempre deixei claro que não faço politicagem, e sempre procuro pautar a minha atuação parlamentar pelo interesse público, apoiando todas as ações que efetivamente trazerem melhorias para o nosso município. Mas também, estarei sempre vigilante e combatarei de forma implacável, todo e qualquer ato que não atenda ao sagrado bem coletivo. Senhor Presidente, infelizmente, muitas das minhas ações são interpretadas por alguns, como de natureza política ou de desprezo ao governo municipal, o que redundará na mais completa inverdade. Acredito que o profundo desrespeito que o Poder Executivo tem tratado aos membros dessa Casa, causa não só a mim, mas a todos os nobres colegas, profunda indignação, pois sei que todos aqui estão bem intencionados no cumprimento do nosso dever. Senhor Presidente, no decorrer desses primeiros meses fiz diversas requisições de informações e documentos ao Chefe do Poder Executivo, relacionados aos atos da gestão, cumprindo o meu dever de fiscalizar os atos da administração municipal. Com relação a esse vereador, esclareço que todas as requisições que realizei, mesmo após todos serem reiteradas, tiveram como resposta o silêncio, no mais completo desrespeito, não ao cidadão Ronaldo, mas a um representante do povo, legitimamente eleito e que tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Tomo a liberdade aqui de exemplificar e tecer algumas considerações pertinentes aa alguns requerimentos feitos ao Sr. Prefeito, e que até a presente data, não tiveram qualquer resposta, para que todos possam compreender melhor do que estou me referindo. No Setor de Saúde, Senhor Presidente, como é do conhecimento de todas, entre as minhas reclamações que me chegam diariamente, sobre as precárias condições dos serviços ofertados pela Administração Municipal, me causa profunda indignação os relatos de pessoas carentes, gente sofrida de nossa terra, que procuram a Secretaria Municipal de Saúde em busca de medicamentos para uso próprio ou para seus familiares, muitos de uso contínuo, sendo que, na maioria das vezes, recebem um sonoro não como resposta, justificando que o município não possui recursos para o fornecimento de medicamentos. Como pode meu Deus, gastarem tanto com despesas que não são prioritárias, e terem a coragem de negar medicamentos essenciais à sobrevivência da população carente do nosso município. Requisitei ainda, Senhor Presidente, informações e documentos ao Chefe do Poder Executivo, referentes as nomeações para os Cargos Comissionados, Temporários firmados pela Administração Municipal, para verificação do cumprimento das exigências legais referentes a matéria. Contudo, apesar de solicitar e reiterar o envio das informações e documentos, estes não foram fornecidos pelo Governo Municipal, que tem sido omissivo em relação a obrigação legal de atender as requisições realizadas pelos membros do Poder Legislativo, ao que parece, em flagrante intuito de causar embaraços a atuação fiscalizatória que é conferida aos vereadores do município de Ituaçu.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 118

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Senhor Presidente, o que é mais irônico, é que recorro dos discursos na campanha eleitoral, onde o então candidato, hoje prefeito, bradava aos quatro ventos que, se eleito, faria um governo democrático e transparente. Aliás, ainda ouço aqui e ali, algumas vozes de seus aliados afirmarem que o governo municipal é efetivamente democrático e transparente. Mas, como pode um governo ser democrático, transparente, se sonega de forma contumaz, sem qualquer justificativa plausível, informações e documentos requisitados legitimamente por um vereador, que, diga-se de passagem, age em cumprimento as suas obrigações conferidas pela Lei, e que tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Reafirmo àqueles que me confiaram esse mandato parlamentar e a todo o povo de minha terra, estarei adotando todas as medidas legais cabíveis para ter acesso a todas as informações e os documentos que estão inexplicavelmente sendo negados pelo governo municipal. A atitude da Administração Municipal, além de omissiva e irresponsável, soa estranha, uma vez que tais documentos podem revelar atos irregulares, inclusive, abominavam nos palanques da última campanha eleitoral. Será que os ventos da mudança que assopravam os palanques do então candidato e dos seus aliados levaram para bem longe do nosso município as promessas de combate ao apadrinhamento político e ao nepotismo. Senhor Presidente, lembro-me que naquela época, buscando convencer os incautos eleitores gritavam a plenos pulmões que a vitória seria o início de uma nova era em nosso município, onde mérito predominaria sobre as indicações motivadas pelo viés político ou pelo vínculo de parentesco com os detentores do poder, LEDO ENGANO!!! Contrariamente, notamos atualmente que as mesmas vozes que antes apontavam o dedo as supostas práticas que julgavam repugnáveis, se calam, num profundo e preocupante silêncio, diante de práticas não muito edificantes. O mais triste é que alguns profetas da mudança, quando confrontados com a dura realidade, fazem um enorme esforço justificando que tudo anda bem e que não há nada de errado. Eu pergunto nobres colegas, será que tudo anda bem realmente? Tal convivência mostra de maneira clara, como a luz solar, que esses falsos profetas da sagrada confiança do povo traíram não a própria consciência, pois, talvez, nunca tiveram uma, mas a esperança da gente simples de nossa terra, que anseiam diuturnamente por oportunidades iguais a todos. Finalmente, Senhor Presidente, requisitei informações e documentos referentes a locação de um imóvel alugado para funcionar a Prefeitura Municipal, sendo que, semelhante as demais solicitações, mesmo reiterado o envio, não foram fornecidas as informações e os documentos até a presente data. Nesse particular, objetivo analisar detidamente a legalidade da contratação. O valor do gasto previsto com o aluguel será de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), somente no ano de 2017. Entendo que, por mais que a antiga sede da Prefeitura Municipal necessitasse de uma reforma, o que não se entende é o porquê o Poder Público levará 01 (um) ano, ou mais, para conclusão dos reparos. Portanto, precisamos ter acesso aos documentos para aferir, entre outros, se a medida efetivamente atende ao interesse público. Senhor Presidente, esses são alguns exemplos que tomei a liberdade de relatar, demonstrando o desrespeito e o descaso do atual Governo Municipal, diante das requisições que formulei, no estrito cumprimento das minhas obrigações como fiscal do povo, cujas atribuições fiscalizatórias foram a mim conferidas pela Lei. Portanto, não me canso de externar o meu profundo desapontamento em relação a atitude inexplicável do atual Governo Municipal, pois entendo que não foi democracia, nem muito menos transparência, quando sonegam documentos aos membros do Poder Legislativo, impedindo que efetivamente sejam fiscalizados os atos da Gestão Municipal. Como disse em linhas pretéritas, o que causa estranheza é a enorme contradição das falácias propaladas em outros tempos, não muito longínquo, de que o município experimentaria novos rumos, com democracia e transparência. O que particularmente verifico é o descaso, a visão turva embaçada pelas atitudes ditatoriais de alguns que pensam ser eternos nos cargos que foram içados não



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 118V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

contribuindo em nada à tão sonhada emancipação social e econômica do nosso Município. Nesse passo, reitero que a sonegação de informações e documentos, além de constituir uma gravíssima omissão perpetrada pelas autoridades do Poder Executivo, como nos casos narrados acima, deve ser combatidas de maneira intransigente. Diante do abuso perpetrado pelos agentes públicos estarei adotando as medidas legais cabíveis, com vistas a assegurar a plenitude das minhas atribuições como vereador eleito para defender os interesses do povo de minha terra. Senhor Presidente, gostaria de reafirmar o meu compromisso com a verdade. Não titubeari no exercício de minhas atribuições como legítimo representante do povo de minha terra. Não vacilarei em nenhum momento, pois estarei sempre vigilante e implacável com os maus-feitos, levando as demandas que se fizerem necessárias às autoridades competentes do Poder Judiciário, objetivando a punição dos responsáveis. Foi para isso que fui eleito, aliás todos nós fomos eleitos, para representarmos o povo de nossa terra, frente a todo e qualquer desmanado praticado por quem quer que seja. Senhor Presidente, nobres colegas, nesse sacerdócio nossa conduta deve ser irrepreensível. Quando nos calam e não agimos, compactuamos com as práticas repugnáveis e contribuimos para o açodamento das injustiças. Agindo assim, comportamos mais como algozes do que defensores desse povo carente e sofrido de nossa terra. Senhor Presidente, finalizo conclamando aos meus digníssimos colegas do Legislativo Municipal, para que, firme nas nossas convicções, abandonaremos o orgulho, as tendências políticas prejudiciais e façamos um trabalho em prol do povo, ofertando a nossa contribuição com a nossa luta diária para diminuição do sofrimento da população carente de nosso município. Sei que os obstáculos serão muitos, a exemplo dos narrados acima, mas não devemos desanimar, pois somos signatários, pela sagrada soberania popular, da esperança de um novo amanhã, com mais saúde, educação, justiça, igualdade, responsabilidade no trato da coisa pública e bem-estar a toda população de nosso amado Município. Nobres colegas! Jamais devemos nos calar frente aos desmandos dos poderosos. Carrego a certeza de que o silêncio dos membros dessa Casa, frente às injustiças praticadas, faz dilacerar nas entranhas do ser a dor de cada um do povo sofrido de nossa terra. Portanto, devemos fazer a nossa parte. Afinal, como ensinou o grande jurista, político e contrerâneo, Ruy Barbosa, o eterno “Águia de Haia”: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”. Muito Obrigado!!! *Ronaldo da Silva Rocha – Vereador*. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** destacou que o texto acima transcrito, foi uma reflexão sobre estes seis primeiros meses, em tom de desabafo ao poder executivo, afirmando que este tem tratado o legislativo de forma desrespeitosa, principalmente a ele vereador. Mencionou que de todos os requerimentos feitos por ele, o prefeito respondeu somente um, enfatizando que os seus requerimentos visam simplesmente dar mais transparência aos atos do executivo. Disse que não solicitou nada demais ao gestor municipal e questionou o porquê de não ter recebido as respostas, indagando se existe alguma coisa irregular? Em aparte, o **Vereador Reinalvo** disse que não estava defendendo o prefeito, mas que este é o tratamento padrão aos vereadores, afirmando que na gestão passada, ao longo dos quatro anos, não obteve nenhuma resposta do executivo aos seus pedidos, informando ainda que o ex-gestor tirou o médico que atendia na sua localidade. Acrescentou que pediu ao ex-gestor para contratar outro profissional para atender e que ele impôs como condição conseguir uma pessoa para fazer a limpeza do local, que ele conseguiu, mas mesmo assim o ex-gestor não designou uma pessoa para atender. Destacou que o vereador pode fazer a mesma indicação por diversas vezes, mas nunca é atendido, enfatizando ser necessário que o colega se conforme com esta situação. Disse que o único benefício que conseguiu em quatro anos da gestão passada foi que a estrada da sua região fosse consertada e,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 119

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mesmo assim, o serviço foi de péssima qualidade. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** afirmou que nunca vai se conformar com tal situação e que se aconteceu o que o colega Reinaldo relatou ao longo dos quatro anos da última gestão, que ele não pode fazer nada nesse sentido, mas que nesta gestão vai provar que pode ser diferente, nem que para isto tenha que recorrer à justiça, enfatizando que é obrigação do gestor administrar com transparência, ainda mais que trata-se do “governo da mudança”. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que se o executivo insistir em negar o acesso às informações, que será preciso acionar o poder judiciário para ter acesso aos documentos. Destacou que a gestão passada já acabou e que os vereadores foram eleitos para fiscalizar a atual gestão. Relembrou que no início dos trabalhos legislativos, quando o vereador Joel bateu na tecla de acionar o poder judiciário, foi muito criticado, mas que diante de tudo que aconteceu, não vê outro modo para resolver este impasse. Destacou que o poder executivo não pode se negar a entregar os documentos solicitados e que a Câmara tem o poder para fiscalizar os atos do executivo. Mencionou que se os vereadores da legislatura passada não recorreram à justiça para ter acesso aos documentos, que ele vai agir de forma diferente e mostrar que o executivo precisa respeitar o legislativo, ressaltando que os vereadores não estão ali para fazer ‘politicagem’, mas sim para fiscalizar os atos do executivo. Prosseguindo, o **Vereador Ronaldo** afirmou que não vai se cansar de fazer cobranças e requerimentos ao executivo e que vai agir desta forma durante todo o seu mandato, independente da vontade do prefeito., enfatizando que foi eleito para isto e que a sua prioridade é fiscalizar os atos do executivo. Destacou que paralelamente a isto tem procurado ajudar sempre o povo e que em pleno São João precisou viajar para levar um paciente para ser atendido em outro município, mas que está ciente de que isto faz parte do trabalho realizado pelo vereador e que para isto que o povo confiou nele e o elegeu. Afirmou que a cada dia como vereador está adquirindo novos conhecimentos e que com esta experiência, o seu trabalho de fiscalização tende a ser cada vez melhor e mais efetivo. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora parabenizou a equipe organizadora dos festejos juninos no município e comentou a fala do colega Almir Pessoa, quando este criticou o fato do locutor ter dito apenas os nomes dos vereadores de situação na abertura do evento. Disse que ficou constrangida com a situação, ainda mais porque recebeu muitas visitas em sua casa. Afirmou que nem tinha percebido o fato, mas que estas pessoas lhe questionaram porque o nome dela não tinha sido dito e não soube o que responder. Mencionou que as colocações feitas pelo colega Almir foram muito bem feitas, enfatizando que estava presente na abertura dos festejos em companhia de parentes e amigos e ficou constrangida com tal situação. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** destacou que não participou dos festejos juninos e que não estava presente na festa, mas que no seu entendimento se houve referência ao legislativo municipal todos os vereadores deveriam ter sido citados, destacando não concordar com o fato de ser citado apenas alguns e não todos. Dando continuidade, a **Vereadora Elza Marillu** disse que se o locutor tivesse feito apenas a referência à Câmara de Vereadores e não tivesse citado o nome de nenhum vereador teria sido melhor. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal, e prosseguindo, o Edil destacou que não usou o aparte pedido ao colega Almir Pessoa porque ele já havia falado o que tinha intenção de dizer, sendo desnecessário ficar repetindo. Afirmou não ter participado dos festejos juninos em Ituaçu, mas que considera grave o fato do locutor não ter citado o nome de todos os vereadores. Disse ter recebido um vídeo em que o locutor fez referência a somente seis vereadores da Câmara, classificando a situação como sendo uma vergonha. Destacou que o legislativo é composto por onze vereadores e que a sua crítica não se dirige ao prefeito, mas sim ao locutor do evento, afirmando acreditar que a falha foi do mesmo e que, mesmo ele tendo recebido o papel



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 119V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

com o nome de apenas seis vereadores, na condição de profissional experiente, deveria ter questionado e se negado a fazer desta forma. Ressaltou ter sido eleito pelo '40', que segue firme no partido até o final do seu mandato e que pretende concorrer à reeleição pelo mesmo partido se esta for a vontade de Deus. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que no dia do evento realizado no estádio, questionou ao colega Otacílio o pagamento do telão, e que o mesmo teria lhe dito que foram os vereadores da situação que pagaram, mas que ele questionou a mesma coisa ao colega Reinaldo e este disse que não havia pago nada. Falou que questionou ao chefe de gabinete do prefeito o porquê de só ter sido divulgado o nome de seis vereadores e não dos onze que compõe o legislativo municipal. Disse que muitas pessoas lhe questionaram porque seu nome não estava no telão e que a única resposta que deu é que achava eu era pelo fato de ser da oposição. Mencionou que o Chefe de Gabinete, Senhor Aroldo Chaves, informou que foram os vereadores que pagaram pelo telão. Afirmou que por este motivo é que vai querer a nota fiscal de prestação do serviço para saber quem pagou pelo mesmo. Em aparte, o **Vereador Otacílio** negou ter dito ao vereador Almir que foram os vereadores que pagaram pelo telão. Disse que foi procurado pelo Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto, que pediu uma ajuda para colocar o telão no dia do jogo, mas que respondeu ao mesmo que não tinha interesse, que poderia usar o recurso para ajudar uma família necessitada. Afirmou que, após muita insistência, acabou colaborando com cem reais. Disse não saber se os demais vereadores ajudaram. Dando continuidade, o **Vereador Joel** disse desconhecer este assunto e que em nenhum momento lhe foi solicitado qualquer ajuda para colocar o telão no estádio. Disse que o seu questionamento é em relação ao São João, porque apesar de não estar presente, recebeu um vídeo. Voltou a afirmar que a sua queixa não é do prefeito, mas sim do locutor, destacando acreditar que caberia até uma ação judicial contra o mesmo. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** falou que, sobre o caso do telão no estádio, que o Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto solicitou a ele, ao vereador Otacílio e ao vereador Adriano uma ajuda no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) de cada para colocar o telão no dia do jogo. Afirmou que o Vereador Adriano disse não ter condição de ajudar, que ele assumiu o compromisso de dar, e que o Vereador Otacílio deu R\$100,00(cento reais), e que ele falou para colocar o nome do Vereador Reinaldo, que o mesmo também ajudaria. Disse que fez este compromisso em nome dele, mas caso o mesmo não queira pagar, que ele iria pagar do próprio bolso. Dando continuidade, o **Vereador Joel** mencionou que gostaria de ter a oportunidade de ficar frente a frente com o locutor para dizer ao mesmo que seu nome é Joel Teixeira Silva, que é vereador, que é do '40' e que somente Deus pode lhe tirar desta Casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e destacou que tinha sugerido que fossem convidados os representantes das associações rurais para estarem presentes naquele dia para obter maiores esclarecimentos a respeito do CEFIR, acrescentando que chegou a conversar com os presidentes de algumas associações, que todos demonstraram interesse e informaram que é só marcar o dia para que eles venham a Ituaçu, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Líderes da Situação e da Oposição na Câmara. Inicialmente usou da palavra o **Líder da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa**, afirmando que não ficou com ciúme dos vereadores que tiveram o seu nome citado na abertura dos festejos juninos, mas sim que, como foi dito pela vereadora Elza Marillu, o vereador não fica sozinho nos eventos e está sempre ao lado de amigos e parentes, tendo ouvido muitos questionamentos a respeito do fato. Disse que em sua fala o Vereador Euvaldo esclareceu a respeito da questão do telão que foi colocado no estádio no dia do jogo e que, por esta razão, retirava suas críticas em relação a este fato, já que não houve nenhuma despesa para a Prefeitura, pedindo que isto seja registrado em ata, mas que mesmo assim vai querer o acesso à nota fiscal para verificar se a informação confere. Destacou que na gestão passada a Câmara tinha um espaço privilegiado no estádio e que é preciso haver



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 120

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

respeito do executivo para com o legislativo. Enfatizou que o Vereador Euvaldo, que está em seu quarto ou quinto mandato, deveria ter dito para o Diretor de Esportes procurar os demais vereadores, salientando que o mesmo precisa se colocar na posição dos seus pares que não tiveram o seu nome citado e foram constrangidos. Disse que todos os vereadores estão ali para trabalhar pelo município, independentemente de ser oposição ou situação. Em questão de ordem, o **Vereador Euvaldo** disse que não pode determinar a quem o Diretor de Esportes deveria pedir patrocínio e que esta decisão foi dele. Disse que assumiu o compromisso em nome do Vereador Reinalvo em razão da amizade que tem com o mesmo, mas que se for preciso iria pagar do próprio bolso, destacando que ao longo dos últimos dezesseis anos seu nome nunca foi citado em nenhum evento realizado pela Prefeitura de Ituaçu. Em seguida, usou da palavra o **Líder do Prefeito, Vereador Adriano Silva Machado**, destacando não ter pago nada para colocação do telão no estádio no dia do jogo, salientando que no dia trinta de julho será realizado um grande evento esportivo no município de Ituaçu, conclamando os vereadores a ajudar no que for possível. Agradeceu a presença de todos e parabenizou o gestor pela realização dos festejos juninos, afirmando que foi uma das maiores festas já realizadas em Ituaçu. Por fim, desejou um bom recesso parlamentar a todos os seus pares. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os vereadores, agradeceu a presença do público na sessão, e em seguida, franqueou a palavra ao Secretário Municipal de Agricultura. Fazendo uso da palavra o **Secretário Municipal de Agricultura, Senhor André Mota Magalhães**, disse que estava presente apenas para esclarecer qualquer dúvida que os vereadores tivessem em relação ao cadastramento no CEFIR, que será realizado no município. Prosseguindo, o Senhor Presidente indagou como será feito o atendimento, se haverá agendamento ou será por ordem de chegada? Em resposta, o **Secretário** informou que o atendimento será por ordem de chegada, que a previsão é atender sessenta pessoas por dia, que haverá a distribuição de senhas e se as pessoas quiserem podem chegar mais cedo para pegar a senha. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu aos vereadores que mantenham contato com os representantes das associações de suas regiões para alertar aos mesmos sobre a importância do cadastramento. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** disse que gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Vereadora Tertulina pelo seu aniversário, desejando a mesma muitos anos de vida. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** disse que gostaria de agradecer a emenda do Deputado Federal José Rocha, que destinou um trator agrícola para a sua comunidade e que vai beneficiar mais de quatrocentas famílias. Disse que a população recebe o benefício com muita alegria e satisfação, já que tem consciência de que a agricultura é o carro chefe da economia local. Afirmou ter certeza de que, a partir do momento que o gestor iniciar um trabalho de fortalecimento da agricultura local, buscando firmar parcerias com as associações e investimentos junto aos órgãos oficiais, o setor agrícola do município vai crescer ainda mais. Destacou que em Barra da Estiva só a produção de morango movimentava cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por dia, e que existem regiões de Ituaçu que já produzem morango. Pediu ao Secretário de Agricultura que busque firmar parceria com as empresas que comercializam o morango e dão suporte aos produtores de Barra da Estiva para que também atuem em Ituaçu, enfatizando que eles estiveram na sua região e algumas pessoas até se interessaram pela cultura, mas não quiseram assumir sozinhos o risco de perder a produção, já que a empresa não assumiu nenhum tipo de responsabilidade. Defendeu que o executivo municipal participe deste processo, dividindo os riscos da produção com os produtores. Salientou que quem tem cinco mil pés de morango fatura uma média de três mil reais mensais, ressaltando que o município de Ituaçu tem potencial para se tornar um grande produtor de morango também. Em seguida, afirmou que o poder executivo precisa deixar o processo eleitoral para trás e voltar a sua atenção para o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com